



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 328/2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente, na medida das possibilidades financeiras da Municipalidade, a instalação de iluminação pública no Bairro Vargem Alta, em Santa Rita da Floresta – 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Considerando:

Que o Bairro Vargem Alta, em Santa Rita da Floresta, vem sofrendo uma expansão urbana constante;

Que os moradores do referido Bairro são atendidos pelos serviços públicos do Município de Cantagalo, bem como recolhem tributos em favor do mesmo;

Que já se encontram instalados nas Ruas do referido Bairro ramais de energia elétrica, os quais abastecem as moradias ali existentes;

Que, apesar da existência dos ramais de energia, não foram instalados pontos de iluminação pública, estando as ruas às escuras;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que este determine a Secretaria Municipal competente que instale, assim que houver disponibilidade financeira, iluminação pública no Bairro Vargem Alta, em Santa Rita da Floresta – 2º Distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de outubro de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 1022/17 26/10/17 HORA: 14:23 O FUNCIONÁRIO
--